### REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



Segunda-feira, 25 de Junho de 2001



Série

Número 49

# **Suplemento**

### Sumário

# SECRETARIAS REGIONAIS DO PLANO E FINANÇAS E DAEDUCAÇÃO Portaria n.º 70-A/2001

Autoriza a repartição de encargos orçamentais relativos ao "concurso público internacional, para prestação de serviços de transporte para a Escola Básica e Secundária Bispo D. Manuel Ferreira Cabral".

#### Portaria n.º 70-B/2001

Autoriza a repartição de encargos orçamentais relativos ao "concurso público internacional, para prestação de serviços de transporte para a Escola Básica e Secundária Padre Manuel Álvares".

#### Portaria n.º 70-C/2001

Autoriza a repartição de encargos orçamentais relativos ao "concurso público internacional, para prestação de serviços de transporte para a Escola Básica e Secundária da Ponta do Sol".

#### Portaria n.º 70-D/2001

Autoriza a repartição de encargos orçamentais relativos ao "concurso público internacional, para prestação de serviços de transporte para a Escola Básica e Secundária da Calheta".

## SECRETARIAS REGIONAIS DO PLANO E FINANÇAS E DAEDUCAÇÃO

#### Portaria n.º 70-A/2001

Dando cumprimento à alínea c) do artigo 16.º, do Decreto Legislativo Regional n.º 4-A/2001/M, de 3 de Abril e n.º 1 do artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, manda o Governo Regional, através dos Secretários Regionais do Plano e Finanças e de Educação, o seguinte:

1 - Os encargos orçamentais relativos ao "Concurso Público Internacional, para prestação de serviços de transporte para a Escola Básica e Secundária Bispo D. Manuel Ferreira Cabral" encontram-se escalonados na forma abaixo indicada, aos quais será acrescido do IVAà taxa legal em vigor:

- 2 A verba necessária para o ano económico de 2002 será inscrita no respectivo orçamento.
- 3 Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Funchal, 22 de Junho de 2001.

- O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês
- O SECRETÁRIO REGIONAL DA EDUCAÇÃO, Francisco José Vieira Fernandes

#### Portaria n.º 70-B/2001

Dando cumprimento à alínea c) do artigo 16.°, do Decreto Legislativo Regional n.º 4-A/2001/M, de 3 de Abril e n.º 1 do artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, manda o Governo Regional, através dos Secretários Regionais do Plano e Finanças e de Educação, o seguinte:

1 - Os encargos orçamentais relativos ao "Concurso Público Internacional, para prestação de serviços de transporte para a Escola Básica e Secundária Padre Manuel Álvares" encontram-se escalonados na forma abaixo indicada, aos quais será acrescido do IVA à taxa legal em vigor:

- 2 A verba necessária para o ano económico de 2002 será inscrita no respectivo orçamento.
- 3 Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Funchal, 22 de Junho de 2001.

- O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês
- O SECRETÁRIO REGIONAL DA EDUCAÇÃO, Francisco José Vieira Fernandes

#### Portaria n.º 70-C/2001

Dando cumprimento à alínea c) do artigo 16.º, do Decreto Legislativo Regional n.º 4-A/2001/M, de 3 de Abril e n.º 1 do artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, manda o Governo Regional, através dos Secretários Regionais do Plano e Finanças e de Educação, o seguinte:

- Os encargos orçamentais relativos ao "Concurso Público Internacional, para prestação de serviços de transporte para a Escola Básica e Secundária da Ponta do Sol" encontram-se escalonados na forma abaixo indicada, aos quais será acrescido do IVA à taxa legal em vigor:

- 2 A verba necessária para o ano económico de 2002 será inscrita no respectivo orçamento.
- 3 Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Funchal, 22 de Junho de 2001.

- O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês
- O SECRETÁRIO REGIONAL DA EDUCAÇÃO, Francisco José Vieira Fernandes

#### Portaria n.º 70-D/2001

Dando cumprimento à alínea c) do artigo 16.º, do Decreto Legislativo Regional n.º 4-A/2001/M, de 3 de Abril e n.º 1 do artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, manda o Governo Regional, através dos Secretários Regionais do Plano e Finanças e de Educação, o seguinte:

 1 - Os encargos orçamentais relativos ao "Concurso Público Internacional, para prestação de serviços de transporte para a Escola Básica e Secundária da Calheta" encontram-se escalonados na forma abaixo indicada, aos quais será acrescido do IVA à taxa legal em vigor:

ANO ECONÓMICO DE 2001	
08.02.04.02.02.03.07 A (C.F. 215)	
TRANSPORTES	16.821.000\$00
08.02.04.02.02.03.07 B (C.F. 215)	
TRANSPORTES	8.410.500\$00
ANO ECONÓMICO DE 2002	
02.03.07 (C.F. 215)	
TRANSPORTES	53.463.900\$00

- 2 A verba necessária para o ano económico de 2002 será inscrita no respectivo orçamento.
- 3 Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Funchal, 22 de Junho de 2001.

- O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês
- O SECRETÁRIO REGIONAL DA EDUCAÇÃO, Francisco José Vieira Fernandes

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda
Duas laudas
Três laudas
Quatro laudas
Cinco laudas
Seis ou mais laudas

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página 55\$00.

ASSINATURAS

	Anual	Semestral	
Uma Série	4 689\$00	2 410\$00	
Duas Séries	9 030\$00	4 515\$00	
Três Séries	11 025\$00	5 513\$00	
Completa	12 915\$00	6 510\$00	

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 118-A/00, de 22 de Dezembro) e o imposto devido.

Execução gráfica "Jornal Oficial"

Impressão "Imprensa Regional da Madeira, E.P."

O Preço deste número: 229\$00 - 1.14 Euros (IVA incluído)